DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	05/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS-SP
CODIGO	ID: 2557	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 32.207/2024-76	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.096/2024
ABERTURA	11/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 DIAS CORRIDOS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL - 02 HORAS / HABILITAÇÃO - 04 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(bllcompras.com)
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.1.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
1.1.5.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
1.1.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
1.1.7.	CERT. FEDERAL	X			8.17.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
1.1.8.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
1.1.9.	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS (VER TR)	X		
1.1.9.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
1.1.10.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO III	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
1.1.14.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				1.9.	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA LOTE A LOTE	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
1.1.15.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
1.1.16.	AFE COMUM - ANVISA	X								
1.1.16.	AFE COMUM - DOU	X								
1.1.16.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
1.1.16.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS-SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
1.1.15.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
1.1.8.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.1.11./1.1.12./1.1.13.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS-SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.17.1. Valor Unitário do Item; 8.17.2. Marca/Modelo;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.25. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO. / 8.31. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01 (um centavo). / 9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

9.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 10.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas prorrogável por igual período,
contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.22. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 9.7.1. contiver vícios insanáveis; 9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Fones: (13) 3213-5137

RECEB. NOME:_____ EM:_____